



Estado do Pará
Município de Breu Branco
GABINETE DE GOVERNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA - GOVE

Breu Branco, 04 de agosto de 2020.

Memo. nº 2020/0804-001-GOVE

DO: CHEFE DE GABINETE DE GOVERNO
PARA: PREFEITO MUNICIPAL
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

Assunto: Solicitação de abertura de procedimento licitatório

Senhor Prefeito,

Considerando a proximidade de vencimento de vigência de prazo dos Contratos Administrativos descritos nos quadros a seguir, celebrados com fornecedores de combustíveis e lubrificantes para autos, para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA:

QUADRO I		
FORNECEDOR: FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA.		
OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis para autos (Óleo diesel BS-500 comum, Graxa e Aditivos).		
CONTRATANTE	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA
Prefeitura Municipal de Breu Branco - PMBB	041/2019-PMBB	06/09/2019 à 06/09/2020
Fundo Municipal de Saúde - FMS	070/2019-FMS	06/09/2019 à 06/09/2020
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	031/2019-FMAS	06/09/2019 à 06/09/2020
Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	033/2019-FMMA	06/09/2019 à 06/09/2020
Fundo Municipal de Educação - FME	078/2019-FME	06/09/2019 à 06/09/2020

QUADRO II		
FORNECEDOR: POSTO YOU VIP LTDA		
OBJETO: Fornecimento parcelado de combustível para autos (Óleo diesel BS-10 comum).		
CONTRATANTE	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA
Prefeitura Municipal de Breu Branco - PMBB	040/2019-PMBB	06/09/2019 à 06/09/2020
Fundo Municipal de Saúde - FMS	069/2019-FMS	06/09/2019 à 06/09/2020
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	030/2019-FMAS	06/09/2019 à 06/09/2020
Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	032/2019-FMMA	06/09/2019 à 06/09/2020
Fundo Municipal de Educação - FME	077/2019-FME	06/09/2019 à 06/09/2020

QUADRO III		
FORNECEDOR: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOVO BREU LTDA		
OBJETO: Fornecimento Parcelado de Gasolina Comum .		
CONTRATANTE	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA
Prefeitura Municipal de Breu Branco - PMBB	038/2019-PMBB	02/09/2019 à 02/09/2020
Fundo Municipal de Saúde - FMS	067/2019-FMS	02/09/2019 à 02/09/2020
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	027/2019-FMAS	02/09/2019 à 02/09/2020
Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	030/2019-FMMA	02/09/2019 à 02/09/2020
Fundo Municipal de Educação - FME	075/2019-FME	02/09/2019 à 02/09/2020
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	001/2019-FMDCA	02/09/2019 à 02/09/2020



Estado do Pará
Município de Breu Branco
GABINETE DE GOVERNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA - GOVE

QUADRO IV		
FORNECEDOR: TMR DE OLIVEIRA ASSISTÊNCIA TÉCNICA ME		
OBJETO: Fornecimento (Óleo Lubrificante, Óleo Hidráulico, Fluidos de Freios e de Transmissão, Graxa e Aditivos).		
CONTRATANTE	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA
Prefeitura Municipal de Breu Branco - PMBB	039/2019-PMBB	02/09/2019 à 02/09/2020
Fundo Municipal de Saúde - FMS	068/2019-FMS	02/09/2019 à 02/09/2020
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	028/2019-FMAS	02/09/2019 à 02/09/2020
Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	031/2019-FMMA	02/09/2019 à 02/09/2020
Fundo Municipal de Educação - FME	076/2019-FME	02/09/2019 à 02/09/2020

Considerando as demandas de Secretaria e Fundo Municipal, apresentadas em planilhas de quantitativos estimados para 12(doze) meses, bem como, as devidas justificativas para contratação, todas apensas ao presente;

Considerando, finalmente, a necessidade de continuidade dos serviços públicos prestados a coletividade, através das Secretarias e Fundos Municipais, as quais requerem a utilização de combustíveis e lubrificantes, solicito de V.Exa., seja autorizado ao Departamento competente desta Prefeitura, para que proceda a abertura de novo procedimento licitatório, de preferência na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes para autos (**Óleo diesel BS-500 comum, Óleo diesel BS-10 comum, Gasolina comum, Óleo lubrificante, Óleo hidráulico, Graxa, Fluidos para freios transmissão e aditivos**), conforme especificações e quantidades estimadas constantes das relações apensas ao presente, desmembradas por Secretarias e Fundos Municipais abaixo relacionados:

- 1- Gabinete de Governo e Coordenação Política - GOVE;
- 2- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP;
- 3- Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ;
- 4- Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SEMOB;
- 5- Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Econômico - SEMAPEC;
- 6- Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo - SECUT;
- 7- Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS/ Fundo Municipal de Saúde - FMS;
- 8- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - SEMASA/ Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA;
- 9- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS/ Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA;
- 10- Secretaria Municipal de Educação - SEMED/ Fundo Municipal de Educação - FME.

Atenciosamente,

RANGEL PINTO CABRAL
Chefe de Gabinete de Governo
Portaria nº 416/2017-GP

FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA CARDOSO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 279/2018-GP



Estado do Pará
Município de Breu Branco
GABINETE DE GOVERNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA - GOVE


Euzébio de Araújo Silva
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 003/2017-GP


MANOEL CARDOSO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Port. 843/2018-GP


ADINOEL BALDUINO DOS SANTOS
Secretário de Municipal Agricultura,
Pesca e Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 203/2019-GP


ZURAIA DUTRA DO COUTO OLIVEIRA
Secretária de Esporte, Cultura e Turismo
Portaria nº 010/2017-GP


JÚLIA RODRIGUES DE BRITO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 189/2020-GP


EDINEIA MOURA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Port. nº 190/2020-GP


FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA CARDOSO
Secretária Interina de Assistência
e Desenvolvimento Social
Portaria nº 196/2020-GP


ADRIANO RODRIGUES FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Saneamento
Portaria nº 188/2020-GP



FASE PREPARATÓRIA DA LICITAÇÃO
LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES POR UNIDADES ADMINISTRATIVAS

I - OBJETO:

1.1- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA AUTOS (ÓLEO DIESEL S-10 COMUM, GASOLINA COMUM E ÓLEO LUBRIFICANTE), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO GABINETE DE GOVERNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA - GOVE.

Item	Especificações	Unidade	Total	GOVE/ MAN	GOVE/ TRÂNS.
1	ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM	Litro	37.500	24.000	13.500
2	GASOLINA COMUM	Litro	48.800	28.800	20.000
3	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50, API: SL, PARA MOTOCICLETA, MOTOR A GASOLINA, EM LITROS.	Litro	125	50	75
4	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40, API: CI-4, PARA MOTOR DIESEL, EM LITROS.	Litro	100	50	50
5	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50, API: SL, PARA VEÍCULO AUTOMOTOR, MOTOR A GASOLINA, EM LITROS.	Litro	40	20	20
6	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR 2T, API: TC, EM FRASCOS DE 500ml.	Frasco	80		80

II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1- Para desenvolvimento dos serviços afetos diretamente ao Gabinete de Governo e Coordenação Política - GOVE, e Departamento Municipal de Trânsito - DEMUT, faz-se necessário a aquisição contínua e parcelada de Combustíveis para autos (**Óleo diesel BS-10 comum, Gasolina Comum e Óleo Lubrificantes**), conforme descritos no quadro acima, cujas quantidades são estimadas para consumo em um período de 12(doze) meses.

Breu Branco-PA, 04 de agosto de 2020.


RANGEL PINTO CABRAL
Chefe de Gabinete de Governo
Portaria nº 416/2017-GP



FASE PREPARATÓRIA DA LICITAÇÃO
LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES POR UNIDADES ADMINISTRATIVAS

I - OBJETO:

1.1- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA AUTOS (**ÓLEO DIESEL BS-10 COMUM, GASOLINA COMUM E ÓLEO LUBRIFICANTE**), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP.

Item	Descrição do produto	Unid.	Qtde.
1	ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM	Litro	20.520
2	GASOLINA COMUM	Litro	25.080
3	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40, API: CI-4, PARA MOTOR DIESEL, EM LITROS.	Litro	50
4	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50, API: SL, PARA VEÍCULO AUTOMOTOR, MOTOR A GASOLINA, EM LITROS.	Litro	40
5	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR 2T, API: TC, EM FRASCOS DE 500ml.	Frasco	150

II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1- Para desenvolvimento dos serviços afetos a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP, faz-se necessário a aquisição contínua e parcelada de Combustíveis para autos (Óleo diesel BS-10 comum, Gasolina Comum e Óleo Lubrificantes), conforme descritos no quadro acima, cujas quantidades são estimadas para consumo em um período de 12 (doze) meses.

Breu Branco-PA, 04 de agosto de 2020.


FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA CARDOSO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 279/2018-GP



FASE PREPARATÓRIA DA LICITAÇÃO
LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES POR UNIDADES ADMINISTRATIVAS

I - OBJETO:

1.1- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA AUTOS (**ÓLEO DIESEL BS-10 COMUM, GASOLINA COMUM E ÓLEO LUBRIFICANTE**), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ.

Item	Descrição do produto	Unid.	Qtde.
1	ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM	Litro	12.000
2	GASOLINA COMUM	Litro	20.000
3	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40, API: CI-4, PARA MOTOR DIESEL, EM LITROS.	Litro	60
4	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50, API: SL, PARA VEÍCULO AUTOMOTOR, MOTOR A GASOLINA, EM LITROS.	Litro	40
5	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR 2T, API: TC, EM FRASCOS DE 500ml.	Frasco	80

II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1- Para desenvolvimento dos serviços afetos a Secretaria Municipal da Fazenda - **SEFAZ**, faz-se necessário a aquisição contínua e parcelada de Combustíveis para autos (**Óleo diesel BS-10 comum, Gasolina Comum e Óleo Lubrificantes**), conforme descritos no quadro acima, cujas quantidades são estimadas para consumo em um período de 12(doze) meses.

Breu Branco-PA, 04 de agosto de 2020.



EUZÉBIO DE ARAÚJO SILVA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 003/2017-GP



FASE PREPARATÓRIA DA LICITAÇÃO
LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES POR UNIDADES ADMINISTRATIVAS

I - OBJETO:

1.1- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA AUTOS (ÓLEO DIESEL BS-500 COMUM, ÓLEO DIESEL BS-10 COMUM, GASOLINA COMUM, ÓLEO LUBRIFICANTE, ÓLEO HIDRÁULICO, FLUIDOS DE FREIO E TRANSMISSÃO, GRAXAS E ADITIVOS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SEMOB.

Item	Descrição do produto	Unid.	QUANTIDADES ESTIMADAS		
			TOTAL	SEMOB/ MAN	SEMOB/ FROTA
1	ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM	Litro	215.000	50.000	165.000
2	ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM	Litro	246.000	72.000	174.000
3	GASOLINA COMUM	Litro	33.000	18.000	15.000
4	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40, API: CI-4, PARA MOTOR A DIESEL, BALDES COM 20 LITROS.	Balde	315	35	280
5	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90, API: GL-4, PARA ENGRENAGENS, BALDES COM 20 LITROS.	Balde	80	5	75
6	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 140, API: GL-4, PARA ENGRENAGENS, BALDES COM 20 LITROS.	Balde	50	5	45
7	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50, API: SL, PARA MOTOCICLETA, MOTOR A GASOLINA, EM LITROS.	Litro	95	25	70
8	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40, API: CI-4, PARA MOTOR DIESEL, EM LITROS.	Litro	30	10	20
9	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50, API: SL, PARA VEÍCULO AUTOMOTOR, MOTOR A GASOLINA, EM LITROS.	Litro	245	45	200
10	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40, API: E4/E5, PARA MOTOR DIESEL, EM BALDE COM 20 LITROS.	Balde	80	10	70
11	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR 2T, API: TC, EM FRASCOS DE 500ml.	Frasco	210	40	170
12	ÓLEO HIDRÁULICO 68, BALDE COM 20 LITROS.	Balde	250		250
13	FLUÍDO PARA FREIOS DOT3, FRASCOS COM 500ml.	Frasco	400		400
14	FLUÍDO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA E DIREÇÃO HIDRÁULICA, API: DEXRON II, EM BALDES COM 20 LITROS.	Balde	20		20
15	FLUÍDO PARA TRANSMISSÃO SAE 40, EM BALDES COM 20 LITROS.	Balde	20		20
16	GRAXA PARA ROLAMENTO, EM BALDE COM 20 Kg.	Balde	15		15
17	GRAXA PARA CHASSI, EM BALDE COM 20 Kg.	Balde	55		55
18	ADITIVO PARA RADIADOR, EM FRASCO COM 500ml.	Frasco	700		700
19	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO ARLA 32, PARA USO AUTOMOTIVO, EM BALDES DE 20 LITROS.	Balde	150		150

II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1- Para desenvolvimento dos serviços afetos a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP, faz-se necessário a aquisição contínua e parcelada de Combustíveis para autos (Óleo diesel BS-500 comum, Óleo diesel BS-10 comum, Gasolina Comum, Óleo Lubrificantes, Óleo hidráulico, Fluidos de freios e transmissão, Graxas e Aditivos), conforme descritos no quadro acima, cujas quantidades são estimadas para consumo em um período de 12(doze) meses.

Breu Branco-PA, 04 de agosto de 2020.

MANOEL CARDOSO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Portaria nº 843/2018-GP



FASE PREPARATÓRIA DA LICITAÇÃO
LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES POR UNIDADES ADMINISTRATIVAS

I - OBJETO:

1.1- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA AUTOS (ÓLEO DIESEL BS-500 COMUM, ÓLEO DIESEL BS-10 COMUM, GASOLINA COMUM, ÓLEO LUBRIFICANTE, ÓLEO HIDRÁULICO, GRAXAS E ADITIVOS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMAPEC.

Item	Descrição do produto	Unid.	QUANTIDADES ESTIMADAS		
			TOTAL	SEMAPEC/ MAN.	SEMAPEC/ ESTRADAS
1	ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM	Litro	177.000	12.000	165.000
2	ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM	Litro	108.000	42.000	66.000
3	GASOLINA COMUM	Litro	15.000	12.000	3.000
4	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40, API: CI-4, PARA MOTOR A DIESEL, BALDES COM 20 LITROS.	Balde	140	20	120
5	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90, API: GL-4, PARA ENGRENAGENS, BALDES COM 20 LITROS.	Balde	10		10
6	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 140, API: GL-4, PARA ENGRENAGENS, BALDES COM 20 LITROS.	Balde	10		10
7	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50, API: SL, PARA MOTOCICLETA, MOTOR A GASOLINA, EM LITROS.	Litro	50	30	20
8	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40, API: CI-4, PARA MOTOR DIESEL, EM LITROS.	Litro	5	5	
9	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50, API: SL, PARA VEÍCULO AUTOMOTOR, MOTOR A GASOLINA, EM LITROS.	Litro	20	20	
10	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40, API: E4/E5, PARA MOTOR DIESEL, EM BALDE COM 20 LITROS.	Balde	20		20
11	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR 2T, API: TC, EM FRASCOS DE 500ml.	Frasco	40	40	
12	ÓLEO HIDRÁULICO 68, BALDE COM 20 LITROS.	Balde	90	25	65
13	FLUÍDO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA E DIREÇÃO HIDRÁULICA, API: DEXRON II, EM BALDES COM 20 LITROS.	Balde	45	5	40
14	GRAXA PARA ROLAMENTO, EM BALDE COM 20 Kg.	Balde	13	5	8
15	GRAXA PARA CHASSI, EM BALDE COM 20 Kg.	Balde	20		20
16	ADITIVO PARA RADIADOR, EM FRASCO COM 500ml.	Frasco	150		150

II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1- Para desenvolvimento dos serviços afetos a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Econômico - SEMAPEC, faz-se necessário a aquisição contínua e parcelada de combustíveis para autos (ÓLEO DIESEL BS-500 COMUM, ÓLEO DIESEL BS-10 COMUM, GASOLINA COMUM E ÓLEO LUBRIFICANTE, ÓLEO HIDRÁULICO, GRAXAS E ADITIVOS), conforme descritos no quadro acima, cujas quantidades são estimadas para consumo em um período de 12(doze) meses.

Breu Branco-PA, 04 de agosto de 2020.

ADINOEL BALDUINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Desenv. Econômico
Portaria nº 203/2019-GP



FASE PREPARATÓRIA DA LICITAÇÃO
LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES POR UNIDADES ADMINISTRATIVAS

I - OBJETO:

1.1- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA AUTOS (**GASOLINA COMUM E ÓLEO LUBRIFICANTE**), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - **SECUT**.

Item	Descrição do produto	Unid.	Qtde.
1	GASOLINA COMUM	Litro	9.600
2	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50, API: SL, PARA VEÍCULO AUTOMOTOR, MOTOR A GASOLINA, EM LITROS.	Litro	20

II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1- Para desenvolvimento dos serviços afetos a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo - **SECUT**, faz-se necessário a aquisição contínua e parcelada de Combustíveis para autos (**Gasolina Comum e Óleo Lubrificantes**), conforme descritos no quadro acima, cujas quantidades são estimadas para consumo em um período de 12(doze) meses.

Breu Branco-PA, 04 de agosto de 2020.

ZURAIA DUTRA DO COUTO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Turismo
Portaria nº 010/2017-GP



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

FASE PREPARATÓRIA DA LICITAÇÃO
LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES POR UNIDADES ADMINISTRATIVAS

I - OBJETO:

1.1- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES COMUM, GASOLINA COMUM E ÓLEO LUBRIFICANTE), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.

Item	Descrição do produto	Unid.	QUANTIDADE			
			TOTAL	GESTÃO ADM.	ATENÇÃO BÁSICA	VIG. SANIT.
1	ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM	Litro	189.660	15.000	36.000	30.000
2	GASOLINA COMUM	Litro	108.000	12.000	34.800	8.400
3	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50, API: SL, PARA MOTOCICLETA, MOTOR A GASOLINA, EM LITROS.	Litro	100			50
4	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40, API: CI-4, PARA MOTOR DIESEL, EM LITROS.	Litro	180	20	10	20
5	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50, API: SL, PARA VEÍCULO AUTOMOTOR, MOTOR A GASOLINA, EM LITROS.	Litro	40	40		
6	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR 2T, API: TC, EM FRASCOS DE 500ml.	Frasco	100			50

II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1- Para desenvolvimento dos serviços afetos a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e Fundo Municipal de Saúde - FMS, faz-se necessário a contratação de combustíveis para autos (Óleo diesel BS-10 comum, Gasolina Comum e Óleo Lubrificantes), conforme descritos no quadro abaixo, para consumo em um período de 12 (doze) meses.

Edineia Moura Almeida dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 190/2020-GP

EDINEIA MOURA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 190/2020-GP



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



AUTORIZAÇÃO

Considerando que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, visando a contratação de empresa(s) especializada(s), para fornecimento contínuo e parcelado de combustíveis e lubrificantes para autos, para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA, por 12(doze) meses, **AUTORIZO** a inclusão no referido certame, das demandas desta Secretaria e Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme planilha de especificações, quantidades e justificativas apensa à presente.

Breu Branco-PA, 04 de agosto de 2020.

EDINEIA MOURA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Edineia Moura Almeida dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 180/2020-GP



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA



FASE PREPARATÓRIA DA LICITAÇÃO
LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES POR UNIDADES ADMINISTRATIVAS

I - OBJETO:

1.1- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA AUTOS (ÓLEO DIESEL BS-500 COMUM, ÓLEO DIESEL BS-10 COMUM, GASOLINA COMUM, ÓLEO LUBRIFICANTES, ÓLEO HIDRÁULICO, FLUIDOS PARA FREIOS E TRANSMISSÃO, GRAXAS E ADITIVOS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO-SEMASA E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA.

Item	Descrição do produto	Unid.	QUANTIDADES ESTIMADAS		
			TOTAL	GESTÃO ADM.	LIMPEZA PÚBLICA
1	ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM	Litro	97.000	7.000	90.000
2	ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM	Litro	85.000	40.000	45.000
3	GASOLINA COMUM	Litro	32.000	12.000	20.000
4	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40, API: CI-4, PARA MOTOR A DIESEL, BALDES COM 20 LITROS.	Balde	95		95
5	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90, API: GL-4, PARA ENGRENAGENS, BALDES COM 20 LITROS.	Balde	10		10
6	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50, API: SL, PARA MOTOCICLETA, MOTOR A GASOLINA, EM LITROS.	Litro	30	10	20
7	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40, API: CI-4, PARA MOTOR DIESEL, EM LITROS.	Litro	40	10	30
8	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50, API: SL, PARA VEÍCULO AUTOMOTOR, MOTOR A GASOLINA, EM LITROS.	Litro	15	5	10
9	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR 2T, API: TC, EM FRASCOS DE 500ml.	Frasco	640	40	600
10	ÓLEO HIDRÁULICO 68, BALDE COM 20 LITROS.	Balde	10		10
11	FLUÍDO PARA FREIOS DOT3, FRASCOS COM 500ml.	Frasco	80		80
12	FLUÍDO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA E DIREÇÃO HIDRÁULICA, API: DEXRON II, EM BALDES COM 20 LITROS.	Balde	5		5
13	GRAXA PARA ROLAMENTO, EM BALDE COM 20 Kg.	Balde	2		2
14	GRAXA PARA CHASSI, EM BALDE COM 20 Kg.	Balde	5		5
15	ADITIVO PARA RADIADOR, EM FRASCO COM 500ml.	Frasco	150		150

II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1- Para desenvolvimento dos serviços afetos a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - SEMASA e Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, faz-se necessário a aquisição contínua e parcelada de combustíveis para autos (Óleo diesel BS-500 comum, Óleo diesel BS-10 comum, Gasolina Comum, Óleo Lubrificantes, Óleo hidráulico, fluidos para freios e transmissão, graxas e aditivos), conforme descritos no quadro acima, cujas quantidades são estimadas para consumo em um período de 12(doze) meses.

Breu Branco-PA, 04 de agosto de 2020.

ADRIANO RODRIGUES FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento
Portaria nº 188/2020-GP



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

AUTORIZAÇÃO

Considerando que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, visando a contratação de empresa(s) especializada(s), para fornecimento contínuo e parcelado de combustíveis e lubrificantes para autos, para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA, por 12(doze) meses, **AUTORIZO** a inclusão no referido certame, das demandas desta Secretaria e Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, conforme planilha de especificações, quantidades e justificativas apensa à presente.

Breu Branco-PA, 04 de agosto de 2020.

ADRIANO RODRIGUES FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente



FASE PREPARATÓRIA DA LICITAÇÃO
LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES POR UNIDADES ADMINISTRATIVAS

I - OBJETO:

1.1- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA AUTOS (ÓLEO DIESEL BS-500 COMUM, ÓLEO DIESEL BS-10 COMUM, GASOLINA COMUM E ÓLEO LUBRIFICANTE), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.

Item	Descrição do produto	Unid.	QTDE. TOTAL ESTIMADA	QUANTIDADES / F M A S			
				GESTÃO ADM.	SCFV	AIF/CRAS	AICA
1	ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM	Litro	7.000	0	7.000	0	0
2	ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM	Litro	50.000	15.000	35.000	0	0
3	GASOLINA COMUM	Litro	17.700	8.500	3.600	3.600	2.000
4	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40, API: CI-4, PARA MOTOR DIESEL, EM LITROS.	Litro	110	15	80	10	5
5	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50, API: SL, PARA VEÍCULO AUTOMOTOR, MOTOR A GASOLINA, EM LITROS.	Litro	30	30			

II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1- Para desenvolvimento dos serviços afetos a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - FMAS e Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, faz-se necessário a aquisição contínua e parcelada de Combustíveis para autos (Óleo diesel BS-500 comum, Óleo diesel BS-10 comum, Gasolina Comum e Óleo Lubrificantes), conforme descritos no quadro acima, cujas quantidades são estimadas para consumo em um período de 12(doze) meses.

Breu Branco-PA, 04 de agosto de 2020.


FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA CARDOSO
Secretária Interina de Assistência e Desenvolvimento Social
Portaria nº 196/2020-GP



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AUTORIZAÇÃO

Considerando que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, visando a contratação de empresa(s) especializada(s), para fornecimento contínuo e parcelado de combustíveis e lubrificantes para autos, para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA, por 12(doze) meses, **AUTORIZO** a inclusão no referido certame, das demandas desta Secretaria e Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme planilha de especificações, quantidades e justificativas apensa à presente.

Breu Branco-PA, 04 de agosto de 2020.


FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA CARDOSO
Secretária Interina de Assistência e Desenvolvimento Social
Portaria nº 196/2020-GP



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - FMDCA



FASE PREPARATÓRIA DA LICITAÇÃO
LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES POR UNIDADES ADMINISTRATIVAS

I - OBJETO:

1.1- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA AUTOS (**GASOLINA COMUM**), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - **FMDCA**.

Item	Descrição do produto	Unid.	QTDE. ESTIMADA
1	GASOLINA COMUM	Litro	8.000

II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1- Para desenvolvimento dos serviços afetos ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **FMDCA**, faz-se necessário a aquisição contínua e parcelada de Combustíveis para autos (**Gasolina Comum**), conforme descritos no quadro acima, cujas quantidades são estimadas para consumo em um período de 12(doze) meses.

Breu Branco-PA, 04 de agosto de 2020.


FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA CARDOSO
Secretária Interina de Assistência e Desenvolvimento Social
Portaria nº 196/2020-GP



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AUTORIZAÇÃO

Considerando que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAP, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, visando a contratação de empresa(s) especializada(s), para fornecimento contínuo e parcelado de combustíveis e lubrificantes para autos, para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA, por 12(doze) meses, **AUTORIZO** a inclusão no referido certame, das demandas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, conforme planilha de especificações, quantidades e justificativas apensa à presente.

Breu Branco-PA, 04 de agosto de 2020.

FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA CARDOSO
Secretária Interina de Assistência e Desenvolvimento Social
Portaria nº 196/2020-GP



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME



FASE PREPARATÓRIA DA LICITAÇÃO
LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES POR UNIDADES ADMINISTRATIVAS

I - OBJETO:

1.1- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA AUTOS (ÓLEO DIESEL BS-500 COMUM, ÓLEO DIESEL BS-10 COMUM, GASOLINA COMUM E ÓLEO LUBRIFICANTE), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME.

Item	Descrição do produto	Unid.	QUANTIDADES ESTIMADAS		
			TOTAL	QUALIF. E DESENV. SIST. DE ENSINO	TRANSP. ESCOLAR
1	ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM	Litro	440.000	10.000	430.000
2	ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM	Litro	205.000	85.000	120.000
3	GASOLINA COMUM	Litro	18.000	15.000	3.000
4	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40, API: CI-4, PARA MOTOR DIESEL, EM LITROS.	Litro	125	30	95
5	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50, API: SL, PARA VEÍCULO AUTOMOTOR, MOTOR A GASOLINA, EM LITROS.	Litro	10	10	

II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1- Para desenvolvimento dos serviços afetos a Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Fundo Municipal de Educação - FME, faz-se necessário a aquisição contínua e parcelada de combustíveis para autos (**Óleo diesel BS-500 comum, Óleo diesel BS-10 comum, Gasolina Comum e Óleo Lubrificantes**), conforme descritos no quadro acima, cujas quantidades são estimadas para consumo em um período de 12(doze) meses.

2.2- No caso presente, têm-se a necessidade de atendimento das demandas relacionadas a Manutenção e Desenvolvimento do Sistema de Ensino, Transporte Escolar e a distribuição de Merenda Escolar.

Breu Branco-PA, 04 de agosto de 2020.

JÚLIA RODRIGUES DE BRITO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 189/2020-GP



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME



AUTORIZAÇÃO

Considerando que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, visando a contratação de empresa(s) especializada(s), para fornecimento contínuo e parcelado de combustíveis e lubrificantes para autos, para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA, por 12(doze) meses, **AUTORIZO** a inclusão no referido certame, das demandas desta Secretaria e Fundo Municipal de Educação - FME, conforme planilha de especificações, quantidades e justificativas apensa à presente.

Breu Branco-PA, 04 de agosto de 2020.


JÚLIA RODRIGUES DE BRITO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 189/2020-GP67



Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO



JUSTIFICATIVAS GERAIS

1- DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO: (art. 3º, I, da Lei nº 10.520/02, arts., 8º, III, "b", IV e 21, I, do Decreto nº 3.555/00.

1.1- Para funcionamento dos órgãos que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Breu Branco, abaixo descritos é necessário a aquisição contínua e parcelada de combustíveis para autos (**ÓLEO DIESEL BS-500 COMUM, ÓLEO DIESEL BS-10 COMUM, GASOLINA COMUM, ÓLEO LUBRIFICANTE, ÓLEO HIDRÁULICO, GRAXA, FLUÍDOS PARA TRANSMISSÃO E ADITIVOS**):

- a) Gabinete de Governo - GOVE;
- b) Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP;
- c) Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ;
- d) Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SEMOB;
- e) Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Econômico - SEMAPEC;
- f) Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo - SECUT;
- g) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS / Fundo Municipal de Saúde - FMS;
- h) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - SEMASA / Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA;
- i) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS / Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA;
- j) Secretaria Municipal de Educação - SEMED / Fundo Municipal de Educação - FME.

1.2- As especificações dos produtos e as quantidades estimadas para 12 (doze) meses, estão desmembradas em 03 (três) Lotes, conforme quadros a seguir:

LOTE 01 - ÓLEO DIESEL			
Item	Descrição do produto	Unidade	QTDE. GERAL ESTIMADA
1	ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM	Litro	936.000
2	ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM	Litro	953.680

LOTE 02 - GASOLINA			
Item	Descrição do produto	Unidade	QTDE. GERAL ESTIMADA
3	GASOLINA COMUM	Litro	335.180



Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO



LOTE 03 - ÓLEO LUBRIFICANTE, ÓLEO HIDRÁULICO, FLUÍDOS PARA FREIOS E TRANSMISSÃO, GRAXA E ADITIVOS			
Item	Descrição do produto	Unid.	QTDE. GERAL ESTIMADA
4	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40, API: CI-4, PARA MOTOR A DIESEL, BALDES COM 20 LITROS.	Balde	550
5	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90, API: GL-4, PARA ENGRENAGENS, BALDES COM 20 LITROS.	Balde	100
6	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 140, API: GL-4, PARA ENGRENAGENS, BALDES COM 20 LITROS.	Balde	60
7	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50, QUATRO TEMPOS , API: SL, PARA MOTOCICLETA, MOTOR A GASOLINA, EM LITROS.	Litro	400
8	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40, API: CI-4, PARA MOTOR DIESEL, EM LITROS.	Litro	700
9	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50, API: SL, PARA VEÍCULO AUTOMOTOR, MOTOR A GASOLINA, EM LITROS.	Litro	500
10	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40, API: E4/E5, PARA MOTOR DIESEL, EM BALDE COM 20 LITROS.	Balde	100
11	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR DOIS TEMPOS , API: TC, EM FRASCOS DE 500ml.	Frasco	1.300
12	ÓLEO HIDRÁULICO 68, BALDE COM 20 LITROS.	Balde	350
13	FLUÍDO PARA FREIOS DOT3, FRASCOS COM 500ml.	Frasco	480
14	FLUÍDO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA E DIREÇÃO HIDRÁULICA, API: DEXRON II, EM BALDES COM 20 LITROS.	Balde	70
15	FLUÍDO PARA TRANSMISSÃO SAE 40, EM BALDES COM 20 LITROS.	Balde	20
16	GRAXA PARA ROLAMENTO, EM BALDE COM 20 Kg.	Balde	30
17	GRAXA PARA CHASSI, EM BALDE COM 20 Kg.	Balde	80
18	ADITIVO PARA RADIADOR, EM FRASCO COM 500ml.	Frasco	1.000
19	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO ARLA 32, PARA USO AUTOMOTIVO, EM BALDES DE 20 LITROS.	Balde	150

1.3- As quantidades relacionadas nos quadros acima, são estimadas, visando à manutenção dos serviços respectivos durante o período de 12 (doze) meses, sendo suas aquisições feitas de forma parcelada, de acordo com as necessidades de cada órgão, evitando, assim, a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais nos estoques.

1.4- A solicitação feita através do Memorando nº **2020/0804-001-GOVE**, de 04 de agosto de 2020, foi elaborada a partir das necessidades de cada órgão da Prefeitura Municipal de Breu Branco, levando-se em conta o consumo dos últimos 12 (doze) meses, conforme planilhas e justificativas apensadas ao mesmo.



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO**



2- DA OPÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL E NÃO ELETRÔNICO:

2.1- Em primeiro lugar, pelo fato da legislação estar adstrita a União (Decreto Federal nº 10.024/2019, §1º de seu art. 1º), só alcançando as administrações municipais por ocasião do repasse de recursos voluntários mediante termo de convênio, quando deverá ser justificada a impossibilidade do uso do pregão eletrônico e a utilização do pregão presencial (Decreto 10.024/2019, §3º de seu art. 1º).

"Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019:

Art. 1º (...)

§ 1º. A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória.
(grifos acrescentados)

§ 2º (...)

§ 3º. Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

§ 4º. Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o **caput** ou a não adoção do sistema de dispensa eletrônica, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica." **(grifos acrescentados)**

2.2- Pelo que se extrai do texto dos §§ 1º e 3º, do art. 1º, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, transcrito acima, a Administração Municipal, somente estará obrigada a utilizar-se do Pregão, na forma Eletrônica, quando o objeto a ser contratado seja custeado com recursos advindos da União, decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse.

2.3- No caso presente, o objeto a ser licitado/contratado, será custeado apenas com recursos próprios do Município de Breu Branco-PA, cabendo, portanto a realização da licitação por pregão, na forma PRESENCIAL.



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO**



2.4- Do ponto de vista econômico financeiro, a opção por **Pregão Presencial**, para contratação do objeto deste certame, possibilita que uma maior quantidade de empresas situadas na região participe do certame, enquanto que na forma Eletrônica, muitas não participariam, pela deficiência de aparelhamento tecnológico ou de Internet. Com isso, a Administração terá maior chance de seleção de melhores propostas, sem no entanto, restringir a participação de outras empresas interessadas, não domiciliadas na região.

2.5- Vale ainda ressaltar, que o objeto do **LOTE 03-GASOLINA COMUM**, será atendido diariamente, através de abastecimento da frota da Prefeitura, diretamente na bomba do Posto da licitante vencedora, o qual deverá estar localizado na Zona Urbana do município de Breu Branco, dentro de um raio de até no máximo 05 (cinco) km de distância da sede da Prefeitura Municipal, que está situada na Av. Belém, s/nº, centro – Breu Branco-PA.

2.6- Em obediência ao Decreto Municipal nº 30, de 01 de junho de 2020, que dispõe sobre medidas de distanciamento controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo Novo Coronavírus (**COVID-19**), no âmbito do Município de Breu Branco-PA, serão tomadas as seguintes medidas com relação à sessão pública de licitação objeto do instrumento convocatório:

- a) Todas as pessoas deverão **obrigatoriamente** utilizar **máscara**, com proteção do nariz e boca, durante todo o período da sessão pública;
- b) Será disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Breu Branco **álcool em gel 70%** (setenta por cento), para que todos, na entrada e durante toda a sessão façam a higienização das mãos;
- c) Além de todos estarem usando máscara, serão seguidas as regras de distanciamento, respeitada a distância mínima de 1,5m (um metro e meio), entre pessoas, com a marcação dos respectivos assentos, visando garantir esse distanciamento.

3- DA ESCOLHA DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO POR LOTE E NÃO POR ITEM:

3.1- O critério de julgamento Menor Preço Global por Lote e não por item, tem como objetivo dar maior celeridade ao certame e ainda, visando uma melhor gestão dos futuros contratos, os quais são distribuídos entre 06(seis) Unidades Gestoras, que no caso de licitação por item, somente para os itens **01 à 03** (Óleo Diesel BS-500, Óleo Diesel BS-10 e Gasolina), teríamos a possibilidade de contratação com até 03(três) fornecedores, gerando um total de 18 (dezoito) contratos, enquanto que por Lote, teremos a possibilidade de somente 02(dois) fornecedores, com geração de 12 (doze) contratos;

3.2- Com relação aos itens **04 à 19** (Óleo lubrificante, Óleo hidráulico, Graxa, Fluidos para Freios e Transmissão e Aditivos), teríamos a possibilidade de até 16(dezesseis) fornecedores, gerando um total de 96 (noventa e seis) contratos, enquanto que por lote, teremos a possibilidade de somente 01(um) fornecedor, com geração de 06(seis) contratos.

3.3- Para melhor entendimento das justificativas dos subitens 3.1 e 3.2 acima, apresentamos quadro exemplificativo abaixo:



Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO



UNIDADE GESTORA	CRITÉRIO DE JULGAMENTO/ QTDE. DE CONTRATOS POSSÍVEIS	
	POR ITEM	POR LOTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PMBB	19	03
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	19	03
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	19	03
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	19	03
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	19	03
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	19	03
TOTAIS	114	18

3.4- O presente certame é formado por um total de 19 (dezenove) itens, distribuídos em 03 (três) Lotes, abaixo descritos, cuja distribuição obedeceu-se ao critério de produtos assemelhados, de forma que o licitante interessado em determinado Lote, possa cotar preço para todos os itens do mesmo:

LOTE	PRODUTOS	ITENS
01	ÓLEO DIESEL BS500 COMUM E ÓLEO DIESEL BS-10	01 a 02
02	GASOLINA COMUM	03
03	ÓLEO LUBRIFICANTE, ÓLEO HIDRÁULICO, GRAXA, FLUIDOS PARA FREIOS E TRANSMISSÃO E ADITIVOS	04 a 19

3.5- Esclarecemos que o presente certame, apesar de ter como critério de julgamento o menor preço global por Lote, todo cuidado foi dispensado no agrupamento dos produtos de cada lote, de forma a agregar produtos com base em seu uso, aplicabilidade e pelo princípio da similaridade, levando-se em conta a melhor adequação ao interesse público, visando propiciar melhor resultado na oferta de propostas efetivamente vantajosas para a Administração.

3.6- Também deve se buscar o princípio da eficiência, evitando realizar processos licitatórios infrutíferos em alguns itens, seja porque o item é de pouca importância financeira a ponto de não atrair o licitante, seja pela quantidade pequena a ser adquirida, seja por qualquer outro fator. Nesta linha de raciocínio é que formamos o Lote da presente licitação, para que tenhamos adjudicados todos os itens em preços competitivos.

3.7- É importante também ressaltar que **será realizada ampla pesquisa de preços**, onde será possível auferir o menor preço de mercado, para cada item licitado, e ainda, ficando determinado que os preços constantes do Termo de Referência, serão os máximos admitidos nas propostas a serem apresentadas pelos licitantes.

Breu Branco-PA, 05 de agosto de 2020.


FRANCISCO GARCÊS DA COSTA
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA E REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Conforme solicitações e justificativas apresentadas pelos Secretários Municipais, apenas ao presente, **AUTORIZO** neste ato, que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP, tome as providências legais necessárias para realização de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, objetivando a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes para autos (ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 COMUM, GASOLINA COMUM, ÓLEO LUBRIFICANTE, ÓLEO HIDRÁULICO, GRAXA, FLUIDOS PARA TRANSMISSÃO E ADITIVOS), para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA, por um período de 12 (doze) meses, conforme relações de especificações e quantidades estimadas apenas ao presente.

- 1- Gabinete de Governo e Coordenação Política - GOVE;
- 2- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP;
- 3- Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ;
- 4- Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SEMOB;
- 5- Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Econômico - SEMAPEC;
- 6- Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo - SECUT;
- 7- Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS/ Fundo Municipal de Saúde - FMS;
- 8- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - SEMASA/ Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA;
- 9- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS/ Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA;
- 10- Secretaria Municipal de Educação - SEMED/ Fundo Municipal de Educação - FME.

Breu Branco-PA, 05 de agosto de 2.020.


FRANCISCO GARCÊS DA COSTA
Prefeito Municipal